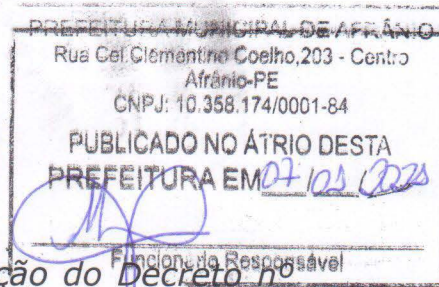


DECRETO Nº 003, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.



Dispõe sobre a Revogação do Decreto nº 031/2018, de 03 de setembro de 2018, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e em especial, nas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição do Estado, e nos termos da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, e

CONSIDERANDO que a jornada de trabalho dos servidores municipais tem previsão legal no art. 7º, inciso XIII, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica *revogado* o Decreto nº 031/2018, de 03 de setembro de 2018, que dispõe sobre o horário de atendimento em todos os setores da Prefeitura Municipal de Afrânio-PE, passando a iniciar às 08h00min e terminar às 17h00min, de segunda-feira à sexta-feira.

Parágrafo Único: As atividades consideradas essenciais e de interesse público, funcionarão ininterruptamente em regime de plantão, mantendo-se as respectivas prestações pela forma em que se encontram, proporcionando o mesmo atendimento à Comunidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2021.



RAFAEL ANTONIO CAVALCANTI

Prefeito do Município